

VILA FLORES - RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 047/2021

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.417 de 18 de maio de 2021.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 047/2021 de autoria do Poder Executivo, possui o intuito de alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2.417 de 18 de maio de 2021.

Esta alteração objetiva a inclusão/atualização de consultas médicas, incluindo-se a especialidade de Cirurgia Geral, seguindo a demanda de nossos munícipes.

A presente é de suma importância, pois se faz necessário que o povo vilaflorense possa contar com especialistas que atendam suas necessidades.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 03 de Agosto de 2021.

Ver. Julfander Morello
Presidente

Ver. Julcimar A. Detoni
Vice-Presidente (Relator)

Ver. Valdemir L. Cristianetti
3º Membro

Ver. Fabiano de Jesus F. de Almeida
4º Membro



VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 047/2021 PROTOCOLO _____

PAUTA: 02-08-2021 ORDEM DO DIA 09-08-2021 Enc. Executivo 10-08-2021

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 03/08/2021 COMISSÃO CEFAI, EM ___/___/___

Juliander Morello _____

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 09-08-2021 ATA Nº 039/2021 HORÁRIO: 19:30

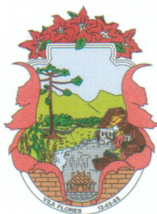
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Edson Dall Agnol	-	-	
Luiz Felipe T. Borsoi	X		
Delmar Antonio Luchesi	X		
Marcelo R. Bergamin	X		
Fabiano de Jesus F.	X		
Juliander Morello	X		
Deise Cherobin Detogni	X		
Julcimar Antonio Detoni	X		
Valdemir Luiz Cristianetti	X		

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -


RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 047,

29 DE JULHO DE 2021

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2417 DE 18 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º. A Tabela Consultas Especializadas, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2417, de 18 de maio de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“TABELA CONSULTAS ESPECIALIZADAS”

ITEM	DESCRIÇÃO
01	DERMATOLOGIA
02	ENDOCRINOLOGIA
03	GASTROENTEROLOGIA
04	NEUROLOGIA
05	OTORRINOLARINGOLOGIA
06	PROCTOLOGIA
07	REUMATOLOGIA
08	TRAUMATOLOGIA
09	UROLOGIA
10	VASCULAR
11	FONOTERAPIA EM CONSULTÓRIO (SESSÃO)
12	CIRURGIA GERAL

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 29 de julho de 2021.


EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



VILA FLORES - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 047/2021

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, que tem por finalidade alterar a tabela relativa às consultas médicas especializadas, a qual integra o Anexo I, da Lei Municipal nº 2417/2021 – a qual autoriza o subsídio de análises clínicas, consistentes em exames e consultas médicas especializadas, para a população de Vila Flores.

O objetivo da alteração consiste na atualização da relação de consultas médicas, incluindo-se a especialidade de Cirurgia Geral, de acordo com a necessidade e demanda de nossos munícipes.

Considerando a importância deste Projeto de Lei e tendo em vista que o mesmo vem a atender uma necessidade básica da população, que é a saúde, contamos com vossa apreciação, votação e aprovação.

Vila Flores, 29 de julho de 2021.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal